



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 132/11

Interessado: Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 320226 – Cálculo para Biocientistas (DEBE) para alunos que cursarem a disciplina 220612 – Tópicos em Matemática I (DTAiSER) **E** a disciplina 220620 – Tópicos em Matemática II (DTAiSER).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEBE e ao DTAiSER, para ciência.